

SAÚDE EM CASA NA MIRA

Cristina Ávila
Da equipe do **Correio**

Amédica Maria Márcia Alves da Silva de Carvalho, 45 anos, acusou o governo do Distrito Federal de permitir e estimular o exercício ilegal da medicina por enfermeiros que atuam num dos populares programas da administração de Cristovam Buarque: o Saúde em Casa. A denúncia de Maria Márcia, há 19 anos funcionária da Fundação Hospitalar, foi feita ontem em audiência à assessoria do ministro da Saúde, José Serra, e documentada pela equipe de produção do programa eleitoral do candidato ao governo pelo PMDB, Joaquim Roriz.

A denúncia foi ao ar ontem mesmo, num programa totalmente dedicado a denunciar mazelas do governo Cristovam Buarque na área da Saúde. Para denunciar o exercício ilegal da medicina, Maria Márcia levou 250 cópias de receituários assinados por enfermeiros da Fundação Hospitalar.

“Já venho denunciando isto há três anos, mas, depois da criação do Saúde em Casa, esta prática virou uma praga”, disse. A médica se baseia no artigo 282 do Código Penal, que considera crime o exercício ilegal de medicina. Também se

baseou na lei 5905, de 12/7/73.

O secretário de Saúde do Distrito Federal, Antonio Ramalho, diz que a distribuição de medicamentos pelos enfermeiros do Saúde em Casa não é ilegal. Ele cita o artigo 11 da lei que criou a profissão de enfermeiro, em 1973, que permite a prescrição de medicamentos “dentro de programas previamente estabelecidos por normas do Ministério da Saúde e outros órgãos oficiais”.

“Estamos agindo absolutamente dentro da lei. Não entendo esta denúncia, muito menos ao Ministério da Saúde, que não é órgão fiscalizador da profissão. Atrás desta denúncia deve ter algum tipo de motivação política”, disse.

POLÊMICA

Nem o Conselho Federal de Medicina nem o Ministério da Saúde tem uma posição oficial a respeito. “Este assunto já esteve em pauta na Promotoria de Defesa da Saúde (Prosus)”, explica a promotora Kátia Cristina Lemos. “No entanto, nem mesmo o Ministério Público chegou a alguma conclusão.”

Segundo a promotora, até que as duas categorias cheguem a uma conclusão sobre o limite das atribuições de cada uma delas, os enfermeiros que prescreverem medi-

camentos, dentro dos limites estipulados pela legislação que regula sua profissão, não estarão cometendo nenhum crime.

“Os enfermeiros podem prescrever medicamentos em programas de saúde pública ou em rotinas aprovadas por instituições de saúde, se fizerem parte de uma equipe de trabalho médico. Isto se faz em todo o Brasil”, diz a secretária do Conselho Regional de Enfermagem, Jane Mara de Oliveira Castro.

Já o Conselho Regional de Medicina (CRM) defende que somente os médicos podem prescrever medicamentos. Mas o seu corregedor, Eduardo Guerra, reconhece: “O assunto é muito complexo.” É tão complexo que até agora não respondeu à denúncia feita por Maria Márcia ao CRM em julho do ano passado.

A médica foi ao Ministério da Saúde acompanhada por uma equipe da agência Duda Mendonça, que faz a campanha de Joaquim Roriz. Não apenas acompanhada, mas assessorada pela repórter Khrisma Carrera, que fez a gravação de uma entrevista com Maria Márcia na porta do gabinete do ministro. “Chegar aqui com a produtora foi só coincidência”, tentou explicar a médica.

Joédison Alves



A médica e a equipe: “Chegar aqui com a produtora foi só coincidência”, jurou